



RESOLUÇÃO CUNI Nº 943

Não dá provimento ao pedido de reposicionamento em nível médio da servidora **Ângela Maria de Medeiros**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 218ª reunião ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer do relator da matéria,

os documentos constantes do processo UFOP nº 534/1998,

RESOLVE:

Não dar provimento ao pedido de reposicionamento em nível médio da servidora **Ângela Maria de Medeiros**, cargo de cozinheiro (processo UFOP nº 534/1998).

Ouro Preto, em 12 de dezembro de 2008.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

